



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO**

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



**PORTARIA Nº 12 DE 08 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de colaborador para exercício de função gratificada em substituição no período de férias.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários, desta autarquia federal,

CONSIDERANDO o gozo de férias do colaborador Rafael Martins Rezende – Chefe de Setor – Cobrança, no período de 01/07/2024 a 09/07/2024,

CONSIDERANDO o gozo de férias da colaboradora Áurea Cristina Marques Santos – Gerente Executiva, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o colaborador Mozart Oliveira Braga para assumir temporariamente as responsabilidades da função gratificada de Chefe de Setor - Cobrança, em substituição do colaborador Rafael Martins Rezende, durante o período de 01/07/2024 a 09/07/2024, em virtude de seu período de férias.

Art. 2º: Designar a colaboradora Loraine da Silva Carvalho para assumir temporariamente as responsabilidades da função gratificada e de confiança de Gerente Executiva, em substituição à colaboradora Áurea Cristina Marques Santos, durante o período de 15/07/2024 a 29/07/2024, em virtude de seu período de férias.

Art. 3º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

  
**Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL**  
Presidente – CRBM 3ª Região

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.  
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br  
www.crbm3.gov.br